

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 010/2015**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO Nº: 090/2015**

**ATA DA SESSÃO DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO**

Às 11:15 horas do dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e quinze (24/09/2015), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Thompson Nobre de Oliveira, designado pela Portaria nº 82, de 02 de julho de 2015, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 090/2015, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência / Objeto do edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 janeiro de 2013. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 10 de setembro de 2015 e errata publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 21 de Setembro de 2015, ambos disponibilizados no site [www.cmnovaalima.mg.gov.br](http://www.cmnovaalima.mg.gov.br). A sessão teve sua abertura inicial em atraso por motivos de força maior, questionados, os licitantes não se opuseram a abertura da sessão. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor PAULO CESAR PEREIRA. Abertos os trabalhos, foi credenciado os representantes das empresas:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>G&amp;P LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA – ME</b>		CNPJ: 13.714.568/0001-16
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Gilberto Lussoli Lima		
RG: MG 15.188.857 SSP/MG	CPF: 097.068.166-66	CONDIÇÃO: Sócio-Administrador

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>		CNPJ: 09.583.388/0001-75
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Cesar Augusto Ferreira Lobo		
RG: MG 2.584.160 SSP/MG	CPF: 456.099.506-00	CONDIÇÃO: Procurador

As empresas apresentaram a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme solicitado no item 4.4 do edital. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preço e procedeu-se à sua abertura. Constatou-se que as propostas estavam de acordo com o edital, sendo apresentada conforme a seguir:

<b>EMPRESA: G&amp;P LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral Natural sem Gás / Copo com 200ml	Caixa com 48 copos	50 Caixas	R\$ 25,20	R\$ 61.200,00
02	Água Mineral Natural Comum/ Garrafa de 510 ml	Caixa com 12 garrafas	52 Caixas	R\$ 11,48	R\$ 7.163,52
03	Água Mineral Natural Gasosa/ Garrafa de 510 ml	Caixa com 12 garrafas	52 Caixas	R\$ 13,85	R\$ 8.642,40
04	Galão de Água Mineral Natural sem Gás/ Galão de 20L (vinte litros)	Garrafão	96 Garrafões	R\$ 13,88	R\$ 1.332,48
05	Vasilhame para Galão de 20 Litros	Vasilhame	03 Vasilhames	R\$ 10,00	R\$ 30,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 78.368,40 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)</b>					

<b>EMPRESA: RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral Natural sem	Caixa com 48 copos	50 Caixas	R\$ 26,10	R\$ 62.640,00

	Gás / Copo com 200ml				
02	Água Mineral Natural Comum/ Garrafa de 510 ml	Caixa com 12 garrafas	52 Caixas	R\$ 11,56	R\$ 7.213,44
03	Água Mineral Natural Gasosa/ Garrafa de 510 ml	Caixa com 12 garrafas	52 Caixas	R\$ 14,00	R\$ 8.736,00
04	Galão de Água Mineral Natural sem Gás/ Galão de 20L (vinte litros)	Garrafão	96 Garrafões	R\$ 14,00	R\$ 1.344,00
05	Vasilhame para Galão de 20 Litros	Vasilhame	03 Vasilhames	R\$ 10,00	R\$ 30,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 79.963,44 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>					

Em respeito ao princípio da ampla concorrência, o pregoeiro resolve considerar válidas todas as propostas, classificando-as para a fase de lances, quais sejam:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>G&amp;P LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA – ME</b>	R\$ 78.368,40
<b>RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>	R\$ 79.963,44

Passou-se à fase de lances. Após negociação, ficaram as licitantes classificadas conforme a seguir:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1ª Classificada	<b>RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>	R\$ 78.000,00
2ª Classificada	<b>G&amp;P LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA – ME</b>	R\$ 78.120,00

A primeira classificada apresentou os valores conforme a seguir:

<b>EMPRESA: RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMBALAGEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Água Mineral Natural sem Gás / Copo com 200ml	Caixa com 48 copos	50 Caixas	R\$ 25,72	R\$ 61.728,00
02	Água Mineral Natural Comum/ Garrafa de 510 ml	Caixa com 12 garrafas	52 Caixas	R\$ 11,00	R\$ 6.864,00
03	Água Mineral Natural Gasosa/ Garrafa de 510 ml	Caixa com 12 garrafas	52 Caixas	R\$ 13,00	R\$ 8.112,00
04	Galão de Água Mineral Natural sem Gás/ Galão de 20L (vinte litros)	Garrafão	96 Garrafões	R\$ 13,00	R\$ 1.248,00
05	Vasilhame para Galão de 20 Litros	Vasilhame	03 Vasilhames	R\$ 16,00	R\$ 48,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)</b>					

Passou-se, então, à abertura do Envelope de Habilitação da empresa classificada em 1º lugar na fase de lances, **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, estando constatado que a documentação apresentada encontra-se de acordo com as exigências do Edital. Por fim, o Pregoeiro questionou às licitantes quanto à intenção de recurso, ao que responderam negativamente. **Sendo assim, fica adjudicado o objeto da presente licitação à empresa RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), conforme valores apresentados na tabela supramencionada nesta ata.**

Por fim, foi registrado que a empresa Comercial Carcará Ltda., inscrita no CNPJ sob o nr. 14.877.889/0001-02, efetuou tempestivamente os envelopes de proposta e habilitação, entretanto, nenhum representante da licitante se apresentou para credenciamento e participação na sessão do pregão ocorrida nesta data.

Lavra-se a presente Ata de Registro de Preço, que será submetida à apreciação de autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada

a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (PAULO CESAR PEREIRA), Secretário desta reunião, que a subscrevi.

**Thompson Nobre de Oliveira**  
**Pregoeiro**

**Paulo Cesar Pereira**  
**Equipe de apoio**

**GILBERTO LUSSOLI LIMA**  
**Representante da empresa G&P LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA – ME**

**CESAR AUGUSTO FERREIRA LOBO**  
**Representante da empresa RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**